



Superintendência

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DE Nº 03/2020 EQUIPAMENTOS: 78 (setenta e oito) CAMAS HOSPITALARES TIPO FAWLER MECÂNICA E 10 (dez) CAMAS HOSPITALARES TIPO FAWLER ELÉTRICA


Convênio nº 868909/2018

A Superintendente da **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e com amparo na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de Dezembro de 2016 com as devidas alterações feitas pela Portaria Interministerial nº 558, de 10 de Outubro de 2019, tendo em vista o julgamento e classificação das propostas comerciais e documentos de habilitação, pela Comissão de Compras da Associação Obras Sociais Irmã Dulce, designada pela Resolução nº 29/2019, de 05.08.2019, com o resultado referendado pela Assessoria Jurídica, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DE Nº 03/2020**, destinado à aquisição de **78 (setenta e oito) CAMAS HOSPITALARES TIPO FAWLER MECÂNICA E 10 (dez) CAMAS HOSPITALARES TIPO FAWLER ELÉTRICA discriminadas no LOTE ÚNICO**, decorrente do Convênio nº 868909/2018 firmado com o Ministério da Saúde, e **ADJUDICAR** o objeto da referida Cotação à empresa **R.C. MÓVEIS LTDA (CNPJ.: 02.377.937/0001-06)**, com o valor global de **R\$477.800,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e oitocentos reais)**, sendo **R\$ 378.300,00 para o item 1 e R\$ 99.500,00 para o item 2**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Encaminhe-se ao Escritório de Gerenciamento de Projetos, para as providências cabíveis.

E após o aceite do Ministério da Saúde, Lavre-se o contrato com a empresa vencedora.

Salvador, Bahia, 19 de outubro de 2020.


Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes
SUPERINTENDENTE

ASSOC. OBRAS SOC. IRMÃ DULCE

Maria Rita Pontes
Superintendente

ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE

Av. Bonfim, 161, Largo de Roma, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 40.420-000

Tel.: (71) 3310-1111 Fax: 3314-7107

superintendencia@irmadulce.org.br

www.irmadulce.org.br